



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 30 de maio de 2017.

**Portaria nº. 036/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda ao servidor **Sebastião Silva de Carvalho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0099/2017/15, com fundamento no §1º do inciso I do art. 40 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, ambos da CF/88, matrícula nº. 5906/41 ocupante do cargo de bombeiro hidráulico, TEC-3, nível H, lotado na SEMCONSESP- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de bombeiro hidráulico, TEC-3, nível H, art. 9º,  
§ 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.633,82  
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 408,45  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.042,26**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41